



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento  
Conselho Nacional de Política Fazendária  
Secretaria-Executiva

## CERTIFICADO DE REGISTRO E DEPÓSITO - SE/CONFAZ Nº 50/2022

O **Diretor da Secretaria-Executiva do CONFAZ**, no uso de suas atribuições previstas no art. 5º, incisos I, II, e XIV do Regimento do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, aprovado pelo Convênio ICMS nº 133, de 12 de dezembro de 1997; bem como nos incisos II e XXIV do art. 4º e inciso XI do art. 8º da Portaria nº 133, de 30 de março de 2020, que aprovou o regimento interno da Secretaria-Executiva do CONFAZ - SE/CONFAZ, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 160, de 7 de agosto de 2017, e nos termos do § 3º da cláusula segunda e do § 3º da cláusula sétima do Convênio ICMS nº 190, de 15 de dezembro de 2017, torna público e CERTIFICA o seguinte:

Que o **ESTADO DE MINAS GERAIS** representado pelo Secretário de Fazenda em exercício, Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes, efetuou o depósito nesta SE/CONFAZ, nos termos do inciso II da cláusula segunda do Convênio ICMS nº 190/17, de **PLANILHAS ELETRÔNICAS** com relações **COMPLEMENTARES** de **ATO NORMATIVO E ATO CONCESSIVO NÃO VIGENTES EM 8 DE AGOSTO DE 2017, E DA CORRESPONDENTE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA**, cuja relação do correspondente **ATO NORMATIVO** foi publicada no Diário Oficial do Estado no dia 30 de julho de 2021, por meio do **Decreto nº 48.240**, de 29 de julho de 2021 (publicação, registro e depósito autorizados pela Resolução CONFAZ/ME nº 10, de 28 de julho de 2021).

O depósito foi efetuado **no dia 24 de agosto de 2021, com esclarecimentos e correção das planilhas enviados em 7 de março de 2022 e 18 de abril de 2022**, via internet, com uso de serviço de armazenamento e sincronização de arquivos em nuvens, acompanhado do Ofício SEF/GAB nº 431/2021, na forma da cláusula quarta do Convênio ICMS nº 190/17 e do Despacho nº 96, de 25 de julho de 2018.

O Estado de Minas Gerais declarou **no dia 29 de abril de 2022** que a documentação incluída pela SE/CONFAZ no processo específico no Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 12004.101067/2018-47, possui o mesmo teor da documentação depositada nesta Secretaria-Executiva, via internet, com uso de serviço de armazenamento e sincronização de arquivos em nuvens, acompanhado do Ofício SEF/GAB nº 431/2021.

O depósito efetuado foi registrado sob nº 50/2022.

Brasília/DF, 2 de maio de 2022.

Documento assinado eletronicamente

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

Diretor da Secretaria-Executiva do CONFAZ



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Azevedo Oliveira, Diretor(a)**, em 02/05/2022, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24408686** e o código CRC **11A1C3E6**.

---

**Referência:** Processo nº 12004.101067/2018-47.

SEI nº 24408686